



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital N° 27/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE MARKETING DIGITAL 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CONFRESA, no uso suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 742, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste edital, o processo seletivo do Curso de Formação Inicial em Marketing Digital, com carga horária de 40 horas, ofertado pelo Departamento de Ensino do Campus.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização deste processo seletivo está a cargo do Departamento de Ensino no *Campus Confresa*, que encaminhará ao setor competente de comunicação do *campus* as informações necessárias para divulgação das atividades do Processo Seletivo, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução e finalização.
- 1.2 Cabe ao Departamento de Ensino no *Campus Confresa* a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.3 O processo seletivo será regido por este edital e realizado na cidade de Confresa-MT.
- 1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5 Caberá ao candidato realizar o acompanhamento deste edital e das demais divulgações inerentes a esta seleção, na página do Instituto Federal de Mato Grosso - *Campus Confresa* (<https://cfs.ifmt.edu.br>).
- 1.6 Poderão inscrever-se neste edital jovens e adultos com ensino médio completo interessados em participar do curso de formação inicial de Marketing Digital
- 1.7 Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2023.

2 DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

- 2.1 O Curso de Formação Inicial de Marketing Digital é voltado para jovens e adultos com ensino médio completo.
- 2.2 São **requisitos mínimos** para a inscrição no curso:

a) Possui ensino médio completo;

3 DO CURSO

3.1 Será ofertado o Formação Inicial de Marketing Digital com a seguinte carga horária e distribuição de vagas:

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	Horário das aulas	Dias dos encontros presenciais
Marketing Digital	40 horas	25	Sextas 19h às 22h Sábados 8h às 12h e 13h às 17h	8, 9, 15 e 16/12/23 (sexta e sábado)

3.2 O Curso de Formação Inicial de Marketing Digital é gratuito e será ofertado na modalidade presencial.

3.3 O início das aulas se dará conforme data constante no cronograma deste edital.

3.4 As aulas ocorrerão na sexta, no período noturno, e sábado, nos períodos matutino e vespertino, podendo sofrer alterações de data e horários conforme necessidade específica da instituição ou necessidade que a turma apresentar.

3.5 O curso será executado no Instituto Federal do Mato Grosso - Campus Confresa (Avenida Vilmar Fernandes, 300, Santa Luzia - Confresa MT).

3.6 Todo candidato aprovado e matriculado passa a gozar de todos os direitos e prerrogativas de aluno regular do IFMT - *Campus* Confresa .

3.7 O IFMT conferirá o Certificado de Qualificação Profissional em Marketing Digital ao estudante que concluir, com aprovação, todas as unidades curriculares da matriz curricular.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 27 de novembro às 23h59 do dia 01 de dezembro de 2023, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/TqTAoHaks7PVAJ9Q8>

4.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente, conforme solicitado no formulário eletrônico de inscrição on-line.

4.4 As informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o candidato deverá ler atentamente o formulário de inscrição e conferir todos os dados nele registrados.

4.5 O IFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 Fica assegurado o devido sigilo e proteção dos dados pessoais, de acordo com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e demais normativas aplicáveis.

4.7 Deverá ser apresentada a seguinte documentação no ato da inscrição:

- a. **Documento de Identidade** (frente e verso);
- b. **CPF** - Cadastro de Pessoa Física;
- c. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar do Ensino Médio e na ausência destes, **Auto-Declaração de conclusão** do Ensino Médio;

4.8 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou fora de prazo.

4.9 Terá a inscrição anulada o candidato que não atender aos requisitos e exigências deste edital.

4.10 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, e a matrícula da candidata, se verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades durante o processo de seleção e/ou nos documentos apresentados.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção dos candidatos ocorrerá em etapa única, através de análise realizada pela gestão do Departamento de Ensino no Campus Confresa:

5.1.1 Critérios eliminatórios: ausência de algum documento solicitado.

5.1.2 Será considerado o seguinte critério classificatório:

- a. Ordem de inscrição;
- b. Documento anexado corretamente.

5.2 Os demais classificados ficarão na condição de cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme o surgimento de vagas e a necessidade do curso.

5.3 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) não atender aos requisitos mínimos do item 2.2 ou não entregar toda a documentação exigida do item 4.7;
- b) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste edital.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Todas as fases deste edital serão divulgadas na página do IFMT - *Campus Confresa* (<https://cfs.ifmt.edu.br>).

6.2 O Resultado Preliminar e Resultado Final contarão com listagens dos candidatos selecionados por ordem alfabética.

7 DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso contra a Lista de Inscritos Preliminar e o Resultado Preliminar, que deve ser interposto conforme prazos definidos no cronograma deste edital.

7.2 A interposição de recurso deve ser feita através do e-mail ejadministracao.cfs@ifmt.edu.br, apresentando-se justificativa devidamente fundamentada.

7.3 Os recursos serão analisados pela comissão de elaboração do PPC do Curso FIC de Marketing Digital.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Para realização da matrícula dos candidatos deverão ser apresentados os documentos abaixo, originais e cópias legíveis ou cópias autenticadas em cartório e/ou em formato digitalizado:

- certidão de nascimento ou casamento;
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio ou documento equivalente;
- cédula de identidade oficial ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- cópia legível do CPF;
- título de eleitor para os maiores de 18 anos;
- comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- comprovante atualizado de residência, referente ao mês anterior à matrícula, como conta de luz, água ou telefone, e declaração de residência, caso o candidato não possua comprovante em seu nome;
- cópia legível do CPF do pai/mãe ou responsável legal do candidato menor de 18 anos.

8.2 Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não realizar as instruções informadas no item 8.1, no prazo estabelecido.

8.3 Ocorrendo a desistência de algum candidato, ou o não cumprimento dos itens 8.1 e 8.2 ao ser convocado, será realizada 2ª Chamada a ser publicizada no site do *campus*, obedecendo-se à ordem de classificação.

8.4 Os estudantes que faltarem sem justificativa, na primeira aula, serão desligados do curso, sendo chamados os candidatos em cadastro de reserva, também em 2ª ou 3ª Chamada.

9 DOS BENEFÍCIOS

9.1 Os(as) alunos(as) selecionadas e regularmente matriculadas no curso terão direito aos seguintes benefícios:

- a. Curso e certificado gratuitos;

10 DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Os concluintes do Curso de Formação Inicial e Continuada Marketing Digital, aprovados em todas as suas etapas, de acordo com os critérios constantes do Projeto Pedagógico de Curso, receberão o respectivo certificado.

11 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Abertura do edital	27/11/2023
Período de inscrição	27/11 a 01/12/2023
Publicação do Resultado Final	04/12/2023
Matrículas	04 e 05/12/2023
Convocação da 2ª Chamada	06/12/2023
Matrículas - 2ª Chamada	07/12/2023
Previsão do início do curso	08/12/2023

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Este edital está sujeito à impugnação, que poderá ser realizada com o envio de e-mail para ejadministracao.cfs@ifmt.edu.br, no prazo previsto no cronograma do edital. No corpo do e-mail, deverão ser explicados os motivos para impugnação, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.
- 12.2 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.
- 12.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações publicadas no sítio eletrônico do *campus*: <https://cfs.ifmt.edu.br>.
- 12.4 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeita a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 12.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 12.6 O IFMT não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pela candidata.
- 12.7 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, será realizada nova chamada posteriormente, a ser divulgada no endereço eletrônico <https://cfs.ifmt.edu.br>.
- 12.8 O candidato deverá atentar-se para a data de efetivação da matrícula da nova chamada que será publicada no endereço eletrônico <https://cfs.ifmt.edu.br>.
- 12.9 Dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas por meio do e-mail ejadministracao.cfs@ifmt.edu.br
- 12.10 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Departamento de Ensino do *campus*.

Confresa, 27 de novembro de 2023.

Giliard Brito de Freitas
Diretor Geral - IFMT Campus Confresa
Portaria nº 742, de 19 de abril de 2021
DOU em 20 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 27/11/2023 15:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615518

Código de Autenticação: 762ee6bb7c



Edital Nº 27/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT